



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 098/2019

Edital nº. 070/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Aos 29 (vinte e nove) dia do mês de agosto de 2019, a partir das 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 007/2019** a qual diz respeito à em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 38 (trinta e oito) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 193, no dia 02 de agosto de 2019; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 02 de agosto de 2019, fl. A12, em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 03 de agosto de 2019 fl. 02.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
Representante: VANDERLEI VILELA DOS SANTOS
- 2. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME**
Representante: MARCOS ROGERIO CIMINO
- 3. ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME e ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, apresentaram declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Passada a palavra aos representantes legais das empresas presentes, os mesmos não propuseram quaisquer alegações, entendendo que os procedimentos realizados pela Comissão Julgadora de Licitações estavam em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Diante do acima exposto, a Comissão Julgadora de Licitações considerando que as documentações estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou habilitadas as seguintes empresas:

- 1. GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
- 2. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME**
- 3. ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**

Não havendo qualquer manifestação por parte das empresas participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, conforme documento em anexo assinado pelo representante da empresa **ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, destarte, prosseguiu-se então com a abertura dos envelopes contendo "PROPOSTAS" das empresas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Águas de Lindóia, 29 de agosto de 2019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
VANDERLEI VILELA DOS SANTOS

Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME
MARCOS ROGERIO CIMINO



COMUNICADO

Processo nº 098/2019

Edital nº. 070/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de sua Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência a **Tomada de Preços nº. 007/2019-PM**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA**, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1 GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
Representante: **VANDERLEI VILELA DOS SANTOS**
- 2 Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME**
Representante: **MARCOS ROGERIO CIMINO**
- 3 ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**
Representante: **AUSENTE**

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - "HABILITAÇÃO"**, **n.º 02 "PROPOSTA COMERCIAL"**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 "Habilitação" das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME** e **ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, apresentaram declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Passada a palavra aos representantes legais das empresas presentes, os mesmos não propuseram quaisquer alegações, entendendo que os procedimentos realizados pela Comissão Julgadora de Licitações estavam em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Diante do acima exposto, a Comissão Julgadora de Licitações considerando que as documentações estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarou habilitadas as seguintes empresas:

- 1. GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
- 2. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME**
- 3. ENGENERI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

Diante do acima exposto, solicitamos a V. Sa. que envie declaração (modelo em anexo) de desistência de recurso para que possamos dar prosseguimento à abertura do envelope de proposta, ou em caso contrário, manifestar a intenção de interpor recurso, para que seja dado o pertinente prazo, nos termos do art. 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. Águas de Lindóia, 29 de agosto de 2019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

A
Comissão Julgadora de Licitações
Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Ref:

Processo nº 098/2019

Edital nº. 070/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA EMEI MARIA JOSÉ DE SOUZA, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital.

A _____ empresa
Inscrita no CNPJ nº. _____, com sede à
_____, nº _____, Cidade de
_____, Estado de _____, neste ato representada
pelo Sr(a). _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº _____ e do
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à Rua
_____, nº
_____, Cidade _____, Estado de _____, vem por
meio desta informar a esta respeitosa Comissão que não impetrará recurso contra a
decisão da Comissão Julgadora de Licitações, referente à fase de abertura dos envelopes
de nº 01 – Habilitação.

Atenciosamente,

Sr(a). _____

RG. nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D
E
C
L
A
R

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2019.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 29 de agosto de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal